

ATO TRT GP Nº 008/2002

João Pessoa, 24 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.01.2002, as férias da Excelentíssima Juíza do Trabalho, Dra. ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas aos 1º e 2º períodos de 2002, aprazadas para o período de 15.01 a 15.03.2002, restando-lhe um saldo de 51 (cinquenta e um) dias, para serem usufruídas em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente

SGP/AD